

23 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Perto da PM e do TJ, cracolândia da Praça da Sé cresce

Usuários consomem crack livremente na área até durante o dia; concentração começou a se formar após ocupação policial na Luz

Uma nova cracolândia está instalada no marco zero da capital paulista, a Praça da Sé. Cerca de 60 dependentes químicos usam drogas a poucos metros de bases da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar e do prédio do Tribunal de Justiça, parceiro do governo do Estado no programa de internação compulsória que começou anteontem.

Os usuários de drogas costumam ficar na frente de um prédio abandonado, perto do acesso à Avenida Rangel Pestana. Além de abrigar a Catedral Metropolitana, a praça também é o endereço de escritórios de advocacia e de dezenas de lojas.

A concentração de viciados em crack nas redondezas da Praça da Sé começou a aumentar, segundo comerciantes, após a ocupação policial na cracolândia – a Operação Centro Legal, que começou em 3 de janeiro do ano passado. Uma nova movimentação de pessoas teria levado mais gente à Sé a partir de dezembro.

“No ano passado, dava para encontrar noias no Largo São Francisco, na Rua Benjamin Constant, na José Bonifácio... De uns tempos para cá, estão todos na Sé”, diz o advogado Airton César Domingues, diretor da Ação Local Praça da Sé. “À noite, a coisa fica ainda pior: um grupo de usuários de drogas que passa o dia no Parque Dom Pedro sobe para a Sé. Eles dizem que é mais seguro.” Domingues lamenta que a internação compulsória não possa ser usada para internar os

usuários de drogas, já que ela só é indicada para casos extremos, de risco imediato.

Briga. Comerciantes afirmam não ter notado aumento de roubos e furtos na região, mas relatam constantes brigas entre os usuários de drogas.

Por volta das 10h30 de ontem, um homem agrediu um garoto aparentemente drogado. Como o menino não saiu do lugar, como queria o homem, o agressor o carregou até outro ponto da praça. A criança tentou resistir, mas não conseguiu se soltar. Depois de ser deixado no chão, acabou dormindo. Nenhum usuário de drogas questionado pelo Estado quis explicar a agressão.

Os pedestres evitam circular pela calçada onde a maioria dos viciados passa o dia. “Eles tomaram conta de tudo. Aquele pedaço virou o território deles. Quando saio do metrô, prefiro passar do outro lado do jardim para não correr risco”, diz o vendedor Ricardo Loreto, de 27 anos, que trabalha em uma papelaria na Sé.

Duas garis que faziam a varrição da praça ontem à tarde disseram que têm dificuldade para limpar a calçada no ponto tomado pelos viciados. “Eles nunca mexeram comigo. Mas a gente nunca sabe. É muito noia. Tenho medo de passar lá”, disse uma das funcionárias, que pediu para não ter o nome divulgado.

A Guarda Civil Metropolitana informou que orienta os usuários de crack a buscar equipamentos públicos disponíveis pa-

ra tratamento. “Os guardas também realizam a proteção dos agentes municipais de saúde e assistência social que trabalham na região”, informou a GCM.

APM afirmou que usa bases, viaturas e policiais a bicicleta para fazer o policiamento preventivo e ostensivo nas imediações da Sé. “Os dependentes químicos tem o direito de ir, vir e permanecer nos logradouros públicos”, informou a corporação, em nota. Denúncias de tráfico de drogas podem ser feitas pelos telefones 190, 181 ou 153.

● Decadência

ELIANA TEIXEIRA

JORNALEIRA DA PRAÇA DA SÉ

“Você não vê ninguém fazendo nada para resolver esse problema das drogas. Um lugar tão bonito virou uma cracolândia. É uma pena.”

23 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Mãeacorrenta filho e leva para internação

Jovem de 22 anos ficou preso três dias em casa; 'Se ela não tivesse feito isso eu teria voltado para a rua', disse rapaz

Um jovem de 22 anos que ficou com os pés amarrados por três dias para não fugir de casa foi internado ontem contra sua vontade no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod). O caso não precisou ser julgado pelo plantão judiciário, montado anteontem, pois ele foi apresentado pela mãe do dependente químico.

A dona de casa Sônia Aparecida Klein, de 48 anos, arrumou uma corrente para prender o filho, Elson Aparecido Medeiros, ao pé da cama. "Se ela não fizesse isso, eu teria fugido e voltado para a rua", disse o jovem. Elson usa crack há sete anos e chegou a roubar uma moto da família, em 2006, e vender por R\$ 50 para trocar por pedras de crack. O caso foi encaminhado para internação involuntária.

A autônoma Ana Paula Mira, de 34 anos, que havia dopado o pai anteontem para levá-lo ao Cratod foi informada ontem que o paciente seria internado no Hospital Lacan, em São Bernardo do Campo, no ABC. "É um alívio ele ter conseguido. Agora quero conhecer esse lugar e acompanhar o tratamento para ver se ele será bem tratado."

Compulsórias. No segundo dia de funcionamento da força-tarefa para agilizar os casos de internação compulsória, juizes autorizaram dois pedidos feitos por mães de usuários de drogas para que seus filhos sejam avaliados por médicos. O primeiro caso avaliado pela junta jurídica foi levantado pela dona de casa Maria das Graças de Jesus Luz, de 52 anos. Ela pediu a internação da filha, de 30 anos, que vive na rua e está na oitava gravidez.

"São duas vidas que estão em risco. Autorizamos uma equipe médica a ir com a mãe procurar a moça e tentar trazê-la amigavelmente", explica o juiz Iasin Issa Ahmed, responsável pelo plantão. Caso a grávida não quisesse entrar na ambulância, uma viatura do resgate poderia buscá-la. Até o fim da noite, a internação não foi confirmada.

O outro caso envolve a aposentada Tania Cristina de Azevedo Silva, de 58 anos, que pediu a internação do filho, Fernando de Azevedo Silva, de 30, que usa drogas há 12 anos e está internado em um hospital porque tentou suicídio no fim de semana. Após a avaliação médica dos dois casos, o plantão jurídico pode decidir pela internação compulsória.

Ontem, pelo menos dois dependentes químicos que queriam ser internados no Cratod reclamaram que não foram atendidos. A Secretaria da Saúde do Estado informou que os médicos concluíram que a internação não era o tratamento adequado, mas reiterou que há vagas.

GLOSSÁRIO

● **Internação involuntária**

É feita a pedido da família, mesmo contra o desejo do dependente químico, após avaliação de médicos. O Ministério Público é apenas informado.

● **Compulsória**

É determinada pela Justiça, após pedido de um médico (sem solicitação da família). Serve para casos extremos, nos quais o dependente está em risco imediato. Junta jurídica da cracolândia foi criada para analisar esses casos.

O ESTADO DE S. PAULO

CONRADO HÜBNER MENDES 23 JAN 2013

PPP das prisões e a dívida constitucional brasileira

O tema das prisões esteve em evidência no ano de 2012: autoridades de peso, como os ministros José Eduardo Cardozo e Gilmar Mendes, editoriais do *Estado* e da *Folha de S. Paulo*, novas pesquisas e seminários acadêmicos, juntos, passaram a impressão de que tanto o debate público quanto as instituições começaram a enfrentar, com o devido senso de urgência e prioridade, esse velho desafio. A inauguração do primeiro presídio privado do País, produto de uma parceria público-privada (PPP) entre o governo de Minas Gerais e um consórcio de empresas, pôs o assunto de volta à ordem do dia. Infelizmente, porém, a cobertura da mídia até o momento foi de uma frivolidade juvenil.

Já faz anos que objeções jurídicas e econômicas ao uso desse tipo contratual para presídios vêm sendo apresentadas. Pesquisadores ao redor do mundo, atentos às experiências em que o modelo mineiro diz inspirar-se, não expressam o mesmo entusiasmo (dois exemplos recentes são o artigo *The Failed Promise of Prison Privatization*, de R. Culp, e o relatório da Aclu *Banking on Bondage*). Argumentam que, não bastassem os perversos incentivos à violação de direitos dos presos e dos próprios funcionários que ali trabalham, os tais ganhos em eficiência não são nada certos. Acima de tudo, dizem, cria-se um círculo vicioso entre a proliferação de prisões privadas – um mercado artificial, oligopolizado, com crescente poder político – e o contínuo aprofundamento do encarceramento em massa.

Sobre essa controvérsia as reportagens nada disseram. Nenhuma pergunta sobre os riscos jurídicos, nenhuma suspeita so-

Antes de embarcar nesse modelo é preciso testá-lo com mais clareza do que está em jogo

bre as vantagens financeiras, nenhum olhar desconfiado em relação à extravagante fonte de lucro escolhida pelos parceiros privados. Ao comprarem, passivamente, a imagem da hotelaria prisional, sonegaram ao público a possibilidade da reflexão crítica. Antes que embarquemos nesse modelo, porém, precisamos testá-lo com maior clareza do que está em jogo.

Qualquer discussão sobre gestão prisional deve começar pela pergunta sobre a própria legitimidade do encarceramento em massa. O Brasil é um caso exemplar dessa prática. Meio milhão de pessoas, a quarta maior população carcerária do mundo, amontoam-se nas prisões em condições sub-humanas. São submetidas à dieta física, psicológica e moral mais degradante que conseguimos conceber, após a qual se pretende que voltem, bem comportadas e dispostas, à convivência social. Assim se resume e se repete, há muitos anos, nossa principal estratégia para lidar com o crime. Conheçamos bem as consequências dessa estratégia, mas historicamente aplicamos o mínimo de nossa energia política em reformá-la.

Apesar das dificuldades práticas para se produzir uma radiografia exaustiva do sistema prisional brasileiro, pesquisas já revelaram que o País encarcera cada vez mais, e de maneira meticulosamente discriminatória e irracional. Várias perguntas já podem ser respondidas com razoável confirmação empírica.

Quem são os privados de liberdade? O retrato demográfico das prisões mostra que raça e classe

social ainda são variáveis cruciais para explicar o grau de intensidade de cada sentença condenatória ou a decisão de aplicar a prisão provisória (para fins de investigação). De forma geral, negros e pobres recebem tratamento jurídico diferente de brancos e ricos. Percebe-se, enfim, que o pacote convencional de discriminação praticado pela sociedade brasileira se reflete fielmente no perfil demográfico das prisões.

Presos por qual fundamento legal? O retrato jurídico indica que as prisões provisórias, conforme a média nacional, representam em torno de 40% do total. Quando se observa qual crime deu margem à prisão, tanto a provisória quanto a decorrente de sentença, identifica-se peso estatístico significativo de crimes não violentos. Entre estes, os crimes relacionados a drogas se destacam. De um lado, portanto, nota-se um Judiciário que extrapola na aplicação de prisões provisórias e, de outro, pouco imaginativo e corajoso na experimentação de penas alternativas e na cobrança do Executivo pelos serviços que a política criminal exige.

Presos em que condições? O retrato físico das prisões brasileiras é estarrecedor. As condições de insalubridade, em seus diversos aspectos, a precariedade da assistência à saúde e a violência interna estão entre os maiores problemas. Para completar, na perspectiva de gênero, mulheres sofrem outras graves violações relacionadas às especificidades da condição feminina. Esses exemplos configuram o que o jargão jurídico chama de “violação estrutural de direitos”, isto é, a supressão contínua e sistemática de todo um conjunto de direitos básicos de um determinado grupo social.

CONTINUA

23 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Qual o efeito, no fim das contas, dessa política? O retrato funcional, previsivelmente, mostra um óbvio descompasso entre os objetivos oficiais da prisão – de prevenção, dissuasão e reeducação – e os papéis reais que ela, disfarçadamente, cumpre (de repressão da pobreza, de combustível para a demagogia política e manipulação midiática, etc.). Tal política faz vista grossa às numerosas evidências empíricas sobre a ineficácia da prisão para o alcance daqueles fins.

Não precisamos recorrer à famosa frase de Dostoievski segundo a qual “o grau civilizatório de uma sociedade” se mede, antes de tudo, por suas prisões para concluir que essa é a face mais trágica do nosso subdesenvolvimento humano. Se contrastamos os fatos acima com a Constituição de 1988, como seus artigos 5.º e 6.º, não será exagerado dizer que, dentro do nosso extenso passivo constitucional, essa é uma das inconstitucionalidades mais sérias e estacionárias do Brasil contemporâneo. É provavelmente a que mais sofre, ainda por cima, da indiferença social, da miopia política e do oportunismo eleitoral. O monitoramento, pela mídia, dos novos modelos de gestão prisional é essencial para avanços concretos. Para tanto não se pode deslumbrar precipitadamente com a retórica da inovação gerencial ou com atos de marketing político.

●
DOUTOR EM DIREITO PELA
UNIVERSIDADE DE EDIMBURGO
E EM CIÊNCIA POLÍTICA PELA
USP, É PROFESSOR DA DIREITO GV

Tribunais instalam núcleos de casos sob repercussão geral e recursos repetitivos

Núcleos deverão monitorar os recursos dirigidos ao STF ou ao STJ para identificar controvérsias

Quatro tribunais brasileiros se anteciparam e já comunicaram ao Conselho Nacional de Justiça que instituíram os seus Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer), conforme prevê a Resolução 160. O caso mais recente é o do Superior Tribunal de Justiça, que instituiu o grupo no último dia 15 de janeiro.

Além do STJ, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul também comunicaram ao Conselho o cumprimento da Resolução. O prazo para criação dos Núcleos vai até 7 de fevereiro.

Assinada em 19 de outubro de 2012, a Resolução CNJ 160 determina que tribunais superiores, tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal e tribunais regionais federais organizem no âmbito de suas estruturas administrativas um Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos. Tal núcleo tem por objetivo monitorar e gerenciar processos submetidos à repercussão geral ou ao recurso repetitivo, contribuindo para a melhoria da gestão dos tribunais.

Os núcleos deverão monitorar os recursos dirigidos ao STF ou ao STJ para identificar controvérsias que possam vir a ser julgadas como repercussão geral ou recurso repetitivo e auxiliar o órgão competente na seleção do recurso representativo da controvérsia.

Além disso, deverão manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados à espera da decisão no STF ou no STJ, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigmático conforme a classificação realizada pelas duas Cortes.

A Resolução 160 também estabelece que os núcleos deverão elaborar, trimestralmente, relatório quantitativo dos recursos sobrestados no tribunal, bem como daqueles sobrestados nas Turmas e Colégios Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal. No relatório deverá constar a vinculação dos recursos aos temas e recursos paradigmas no STF e no STJ. O relatório deverá ser enviado ao STF, ao CNJ e ao STJ.

A partir desses relatórios, o CNJ criará um banco de dados com informações referentes aos processos submetidos a essas técnicas de julgamento. Entre as informações que deverão ser incluídas nesse banco de dados estão: os temas já decididos e os pendentes de decisão, o tempo de sobrestamento dos recursos e o tempo decorrido entre a decisão do recurso paradigmático e a aplicação da tese pelos tribunais. As informações compiladas pelo CNJ deverão ser divulgadas anualmente por meio de um relatório.

23 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mutirão carcerário abre 153 vagas nas penitenciárias

O mutirão carcerário realizado pelo Poder Judiciário analisou mais de 300 processos das unidades penitenciárias de Londrina e concedeu benefícios a 153 presos. Desses, 124 tiveram progressão de pena do regime fechado para o semiaberto, outros 19 receberam alvará de soltura para o regime aberto ou livramento condicional e 10 receberam o indulto, conforme novo decreto presidencial.

O anúncio foi feito ontem pelo Departamento de Execução Penal (Depen), vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. "O mutirão carcerário analisou a situação de mais de 300 presos que já tinham direito a livramento condicional, indulto ou progressão de pena e aguardavam julgamento da Justiça", informou Maurício Kuehne, diretor do Depen/PR.

A secretária estadual da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, anunciou que, até o início da próxima semana, serão feitas transferências de presos das delegacias de Londrina para ocupar as 153 vagas abertas nas duas penitenciárias estaduais do município. "Nosso objetivo foi dar a esses presos o direito já adquirido e, ao mesmo tempo, abrir vagas no sistema para a transferência de presos que superlotam as delegacias de Londrina", disse Maria Tereza. Só nas seis delegacias da Polícia Civil, com capacidade para 89 vagas, estão 307 presos.

23 JAN 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PGR questiona no Supremo constitucionalidade de Código Florestal

A Procuradoria Geral da República encaminhou ao Supremo Tribunal Federal, três Ações Diretas de Inconstitucionalidade que questionam dispositivos da Lei 12.651/2012, o novo Código Florestal. As ADIs consideram inconstitucional a forma como o novo código trata as áreas de preservação permanentes, a redução da reserva legal e a anistia para a degradação ambiental.

Para a procuradora-geral da República em exercício, Sandra Cureau, responsável pela elaboração das ações, há clara inconstitucionalidade e retrocesso nos dispositivos questionados ao reduzir e extinguir áreas antes consideradas protegidas por legislações anteriores. "A criação de espaços territoriais especialmente protegidos decorre do dever de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, de forma que essa deve ser uma das finalidades da instituição desses espaços", descreve Sandra Cureau, em uma das ações.

Embasada por estudos técnicos, a PGR afirma que o novo Código Florestal fragiliza as áreas de preservação permanente, criadas para preservar a diversidade e integridade do meio ambiente brasileiro, e estabelecem um padrão de proteção inferior ao existente anteriormente.

A PGR questiona também a anistia daqueles que degradaram áreas preservadas até 22 de julho de 2008. O novo código exclui o dever de pagar multas e impede a aplicação de eventuais sanções penais. "Se a própria Constituição estatui de forma explícita a responsabilização penal e administrativa, além da obrigação de reparar danos, não se pode admitir que o legislador infraconstitucional exclua tal princípio, sob pena de grave ofensa à Lei Maior", diz Sandra.

Por fim, a PGR questiona a redução da área de reserva legal, também possibilitada pela nova lei. O novo Código Florestal autoriza, por exemplo, a computar as áreas de preservação permanente como reserva legal. No entanto, essas áreas têm funções ecossistêmicas diferentes, mas, juntas, ajudam a conferir sustentabilidade às propriedades rurais.

Nas ações, a PGR também solicita, como medida cautelar, a suspensão dos dispositivos questionados até o julgamento final das ações, a aplicação do rito abreviado no julgamento diante da relevância da matéria, além da realização de diligências instrutórias.

23 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

Questão de ordem

Segundo fontes da Assembleia Legislativa, um dos motivos que estaria “atravancando” a reforma do secretariado do governo Beto Richa não tem nada a ver a disputa interna no PMDB para emplacar mais espaço no primeiro escalão. É que os deputados estaduais estariam resistindo em assumir um posto no Executivo por questões de ordem prática: desde setembro do ano passado, o Tribunal de Justiça considerou inconstitucional a norma legal que permitia aos parlamentares nomeados para cargos no governo de manterem seus gabinetes e assessores no Legislativo.

Decisão difícil

Na Assembleia, além do salário de R\$ 20 mil, o deputado tem direito a nomeação de 23 assessores para cargos comissionados, com salários que somam até R\$ 78 mil por mês. Além disso, há outros R\$ 31,5 mil para despesas com alimentação, combustível, hospedagem, telefone, correio e publicações, entre outras. Com a decisão da Justiça, quem quiser ir para o Executivo, agora, tem que abrir mão dessas benesses.

23 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

PINHAIS

Justiça no Bairro

Vem aí a 8ª edição do Justiça no Bairro, Sesc Cidadão e Feira Municipal de Serviços promovido pela Prefeitura de Pinhais, em parceria com o Tribunal de Justiça e o Sesc Paraná. Neste ano o evento acontecerá na Escola Municipal Aroldo de Freitas, no Bairro Emiliano Pernetta, e faz parte das comemorações do 21º Aniversário de Pinhais. Pela primeira vez realizado nesta localidade, a expectativa é atrair um grande número de pessoas, como vem acontecendo na últimas edições. Em 2012 foram cerca de 18 mil atendimentos prestados pelos parceiros em um grande mutirão de serviços.

23 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

LEI DO DESCANSO DOS MOTORISTAS

Conselho derruba liminar e fiscalização começa hoje

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) suspendeu os efeitos da resolução que adiava a fiscalização da Lei 12.619/12 (conhecida como a lei do descanso dos motoristas) até março deste ano. A deliberação número 134 do Conselho, publicada no Diário Oficial da última segunda-feira, cumpre liminar concedida ao Ministério Público do Trabalho (MPT) pela Justiça do Trabalho.

Na prática, a deliberação prevê que a Polícia Rodoviária Federal pode realizar a fiscalização em caminhões e ônibus de passageiros e multar quem descumprir a lei, que regulamenta a profissão de motorista profissional.

Entre as regras definidas pela Lei 12.619/12 estão o limite de oito horas de jornada, descanso de 11 horas entre jornadas e intervalo na direção de meia hora a cada

quatro horas de direção seguidas, além do controle obrigatório do tempo trabalhado. O descumprimento gera multa, pontos na carteira de habilitação e apreensão do veículo.

Histórico — A Resolução número 417/12 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), cujos efeitos foram suspensos, datava de 12 de setembro e suspendia a fiscalização por seis meses, condicionando o seu retorno à divulgação, pelos ministérios dos Transportes e do Trabalho e Emprego, de uma lista das rodovias com áreas para descanso.

O Ministério Público de Trabalho (MPT) entrou com ação com pedido de liminar na Justiça do Trabalho, obtido em 19 de dezembro de 2012, por entender que o Contran não tem competência legal para determinar a suspensão de uma lei.

23 JAN 2013

JORNAL DO ESTADO

STF

Oposição questiona liberação de gastos

O PSDB e o DEM entraram ontem com ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a Medida Provisória (MP) 598/12. A MP abre crédito extraordinário no valor líquido de R\$ 42,5 bilhões em favor de órgãos federais e empresas estatais e garante recursos para obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), contornando o atraso na aprovação do Orçamento da União para 2013.

“É uma invasão às prerrogativas do Congresso Nacional que vem sendo praticada pelo Executivo, e essa trena para poder medir o limite de cada Poder está muito bem definido pela Constituição brasileira. O que ocorreu foi nada mais do que uma nova maquiagem do governo Dilma. Essa medida provisória tem por objetivo maquiagem o PIB do primeiro tri-

mestre”, criticou o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO).”

A MP foi editada porque, sem acordo para analisar os vetos da presidente Dilma à Lei dos Royalties, o Congresso deixou para a volta do recesso, em fevereiro, a votação do Orçamento da União de 2013. Ainda segundo Caiado, o governo não será prejudicado pela não votação do orçamento de 2013, já que, até que isso aconteça, pode manter o custeio com 1/12 (um doze avos) do valor total da peça orçamentária. Além disso, segundo o deputado, há mais R\$ 178 bilhões em restos a pagar.

Para o líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM), a Medida Provisória 598 atende aos princípios da legalidade. “O governo tomou uma medida responsável para não paralisar o país, garantido os investimentos”, explicou.

Sonegação

O empresário Marcos Valério, operador do mensalão, foi condenado a mais quatro anos de prisão na Justiça Federal de Minas Gerais. Segundo o Ministério Público Federal, Valério recebeu ainda pena de 120 dias-multa por sonegação fiscal. A denúncia da Procuradoria afirma que o empresário, com a mulher Renilda Santiago, omitiu informações à Receita Federal e prestou falsas declarações de Imposto de Renda em 2001 e 2002.

23 JAN 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Município terá mais uma edição do Programa Justiça no Bairro

Vem aí a 8ª edição do Justiça no Bairro, Sesc Cidadão e Feira Municipal de Serviços promovido pela Prefeitura de Pinhais, em parceria com o Tribunal de Justiça e o Sesc Paraná. Este ano o evento acontecerá na Escola Municipal Aroldo de Freitas, no Bairro Emiliano Pernetá, e faz parte das comemorações do 21º Aniversário de Pinhais. Pela primeira vez realizado nesta localidade, a expectativa é atrair um grande número de pessoas, como vem acontecendo na últimas edições. Em 2012 foram cerca de 18 mil atendimentos prestados pelos parceiros em um grande mutirão de serviços.



Diversos serviços gratuitos serão oferecidos à população do município

23 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Processo do esquema gafanhoto é desmembrado para diversas instâncias

TRF4 determinou o envio de inquéritos de vários envolvidos para a Justiça estadual. Situação deve dificultar investigações e aumenta o risco de prescrição

Euclides Lucas Garcia

Após ficar parada no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4), em Porto Alegre, desde maio de 2010, parte dos processos envolvendo o esquema gafanhoto na Assembleia Legislativa do Paraná ganhou novos capítulos — e mais dificuldades — no fim do ano passado. Uma decisão do TRF4 declarou competência estadual em relação às investigações de vários envolvidos. Diante disso, dezenas de processos têm chegado a conta-gotas ao Paraná, enquanto outros tantos seguem tramitando em âmbito federal. No total, são mais de 100 inquéritos analisados separadamente e por várias pessoas dife-

rentes, o que dificulta o andamento das investigações e aumenta as possibilidades de prescrição.

O esquema consistia no depósito dos salários de vários servidores do Legislativo na conta de uma única pessoa, normalmente ligada a um deputado, que manipulava o dinheiro (veja mais detalhes no quadro ao lado).

A polêmica em torno da competência para investigar o caso se deve ao fato de alguns ex-parlamentares estaduais investigados exercerem ou terem exercido em algum momento mandato na Câmara dos Deputados, cujo foro de investigação é federal. O mesmo se aplica às fortes suspeitas de que tenha havido sonegação do Imposto de Renda — crime contra a União. Por esse entendimento, diversos processos relacionados ao gafanhoto tramitam no TRF4 e na Justiça Federal de primeira instância.

No entanto, no fim do ano passado, o desembargador federal Paulo Afonso Brum Vaz seguiu análise do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, por meio de habeas corpus concedidos a dezenas de investigados, declarou competência esta-

dual nessas investigações. Desde então, os processos em questão estão sendo enviados ao Judiciário paranaense um a um.

Um deles envolve o ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT), conforme revelou ontem o jornal *Folha de Londrina*. Na última segunda-feira, o promotor Rodrigo Chemim, do Patrimônio Público do Ministério Público Estadual (MP), deu parecer para que o processo do pedetista seja investigado na primeira instância estadual — no caso, o MP em Curitiba —, já que ele não ocupa mais um cargo público.

“É complicado essa oscilação de interpretação. Esse vaivém prejudica o trâmite regular dos procedimentos”, reclama Chemim. “As defesas usam uma estratégia jurídica de discutir a competência de investigação em vez do mérito.” Segundo ele, as investigações feitas em âmbito federal poderão ser reaproveitadas. Esse posicionamento, porém, não é unanimidade, o que pode gerar questionamentos futuros sobre o trâmite dos processos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

23 JAN 2013

No total, cerca de 400 funcionários da Assembleia, ex-servidores da Casa e dezenas de políticos paranaenses (deputados federais e estaduais, prefeitos, vereadores, secretários estaduais e municipais) são investigados por desvio de dinheiro público, sonegação de impostos federais e estelionato.

ENTENDA

Veja o que é e como funcionava o esquema gafanhoto na Assembleia Legislativa do Paraná:

O esquema

Funcionários de deputados estaduais (vários deles hoje ex-parlamentares) autorizavam que seus salários fossem depositados numa única conta corrente. Em alguns casos, o titular da conta era o próprio deputado. Parte dos funcionários que autorizaram o depósito nunca teria trabalhado na Assembleia. Alguns sabiam do esquema, recebiam parte do salário e a diferença supostamente seria emboalsado pelo titular da conta ou pelo deputado. Havia ainda casos de pessoas envolvidas sem nem sequer terem conhecimento do esquema. Seus documentos foram usados indevidamente para contratá-los na Assembleia.

A investigação

A investigação do esquema gafanhoto começou em 2006 e se concentra nos depósitos de salários de vários servidores da Casa no período de 2001 a 2004.

Crimes investigados

Há suspeitas de desvio de dinheiro público (peculato), sonegação fiscal e estelionato.

Quem está investigando

O Ministério Público Estadual (MP), o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). A possibilidade de sonegação fiscal (crime federal) é que levou a PF e o MPF à investigação.

Alvos da investigação

Deputados estaduais, ex-deputados, servidores e ex-funcionários da Assembleia Legislativa.

23 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Justiça condena Valério a 4 anos por sonegação

O empresário Marcos Valério de Souza, condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por envolvimento no escândalo do mensalão, sofreu novo revés diante do Judiciário. Ele foi sentenciado a quatro anos de prisão, além de pagamento de multa, por crime contra a ordem tributária que, segundo a Justiça Federal em Minas Gerais, resultou na sonegação de “vultosa quantia” à Receita Federal. Esta é a quinta condenação do empresário, que já foi sentenciado a cerca de 64 anos de prisão, além do pagamento de mais de R\$ 2 milhões apenas em multas. Ele ainda responde a uma série de processos na Justiça Federal em Minas e nos judiciários mineiro e baiano.

Na sentença mais recente, divulgada ontem pelo Ministério Público Federal (MPF), Valério é acusado de sonegar mais de R\$ 1,7 milhão entre 2001 e 2002, valor que, acrescido de juros e multa, ultrapassa R\$ 5 milhões, segundo apurou a reportagem. O empresário foi denunciado por omitir e prestar informações falsas ao Fisco em declarações de renda conjuntas com sua mulher Renilda Maria Santiago. O casal fez uma retificação das informações em 2005. No entanto, persistiram “os mesmos erros e vícios” das declarações originais.

O casal foi denunciado junto pelo MPF, mas a juíza Camila Franco e Silva Velano, da 4.ª Vara da Justiça Federal em Belo Horizonte,

R\$ 5
MILHÕES

seria o valor da dívida de Marcos Valério com o Fisco, considerando apenas o processo referente às declarações de 2001 e 2002.

absolveu Renilda com base na teoria do domínio do fato. Para a magistrada, apesar de serem declarações conjuntas, as provas no processo indicaram que Marcos Valério era quem tinha “o comando final da ação”.

Na denúncia, o MPF afirmou que, além das informações falsas para “induzir o Fisco em erro”, Valério também não conseguiu comprovar a origem dos recursos movimentados em pelo menos oito contas bancárias. Diante das provas, a juíza Camila Velano considerou que o acusado efetivamente reduziu e suprimiu o pagamento “do Imposto de Renda mediante a omissão e prestação de declarações falsas”.

Perseguição

O advogado de Valério, Marcelo Leonardo, afirmou que ainda não teve ciência da condenação, mas que, assim que tiver acesso à decisão judicial, vai recorrer ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1). O empresário poderá recorrer em liberdade.

O advogado declarou ainda que considera que Valério e Renilda são perseguidos pelo MPF. “Ressalto o fato de que, pela quarta vez, a senhora Renilda Maria foi absolvida. Revelando que o Ministério Público vem fazendo uma perseguição implacável contra o Marcos Valério e a esposa dele, os denunciando em inúmeras oportunidades”, afirmou.

23 JAN 2013

GAZETA DO POVO

Oposição vai ao STF para barrar gasto de R\$ 42,5 bi

DEM e PSDB questionam no Supremo a constitucionalidade da MP que liberou "orçamento paralelo" para o governo federal investir em obras

DEM e PSDB protocolaram ontem uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que seja declarada inconstitucional a medida provisória (MP) que liberou crédito extraordinário de R\$ 42,5 bilhões para investimentos neste ano. O Planalto editou a MP em dezembro, após o Congresso adiar para fevereiro a votação da lei orçamentária de 2013.

Foi o maior valor já previsto em uma medida do tipo, sendo que o recorde anterior era de R\$ 26,7 bilhões, em 2010. Na prática, o Planalto criou um orçamento paralelo, não autorizado pelo Congresso.

Para a oposição, o governo usurpou atribuições do Legislativo e feriu a Constituição tendo em vista que não há urgência e relevância para a liberação desses recursos. Uma MP só pode ser editada se houver urgência; no caso, o Planalto pode

dispor, conforme prevê a lei, de 8,3% do orçamento não votado para fazer frente às despesas no início do ano. O governo tem ainda mais R\$ 178 bilhões dos chamados restos a pagar de 2012 para investimentos (são despesas autorizadas no ano passado que acabaram não sendo executadas).

Segundo o vice-líder do DEM na Câmara, deputado Ronaldo Caiado (GO), o objetivo do governo é inflar o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre deste ano ao gastar mais do que estaria autorizado. "O governo está substituindo a caneta pela caixa de maquiagem", disse Caiado. "É maquiagem no superávit, no PIB do primeiro trimestre, na inflação ao ligar para governadores e prefeitos para não aumentarem tarifas [como a de transporte público]. É maquiagem na conta de luz porque é o Tesouro que vai pagar [a redução de tarifa de energia elétrica]", completou.

O deputado Carlos Sampaio (PSDB-PR) reforçou o discurso. "Esses créditos jamais poderiam ser tratados em MP. O governo mais uma vez tenta retirar do Congresso o poder de aprovar o orçamento", afirmou.

O líder do governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM), rebateu as críticas da oposição. Em nota divulgada por sua assessoria, Braga disse que o governo agiu com responsabilidade ao editar a MP. "A Medida Provisória 598 atende aos princípios da legalidade e o governo tomou uma medida responsável para não paralisar o país, garantido os investimentos necessários e pagamento de salários até que o orçamento seja votado pelo Congresso", diz o senador na nota.

O governo alega ainda que, sem a MP, não poderia fazer novos investimentos em obras neste início de ano. O Planalto destaca que estaria autorizado apenas a gastar com despesas obrigatórias, como salários, e com as contas pendentes de anos passados (os restos a pagar).

"O governo tomou uma medida responsável para não paralisar o país, garantido os investimentos necessários e pagamento de salários até que o orçamento seja votado."

Eduardo Braga (PMDB-AM), líder do governo no Senado.

23 JAN 2013

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Família de homem que morreu após tomar vacina deverá ser indenizada

A Justiça determinou que uma moradora de Marau (RS) e seu filho recebam indenização devido à morte do marido e pai, após aplicação de vacina contra a febre amarela, em 2009. A União, o Estado e o município deverão pagar pensão de R\$ 650 mensais à família, mais os valores gastos no tratamento, que somam cerca de R\$ 3,6 mil, relativos ao dano material, e R\$ 139,5 mil para cada um dos autores, por danos morais. Segundo o processo, o homem passou a ter diminuição na força muscular e morreu cinco meses após tomar a vacina.

Em dois dias, plantão em São Paulo atende 51 usuários de drogas

Nos dois primeiros dias de plantão judicial na Cracolândia, 51 pessoas foram atendidas pelos profissionais do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), no bairro Bom Retiro, na região central. Foram 39 na segunda-feira e 12 até as 15 h de ontem. Deste total, houve cinco internações, sendo três voluntárias e duas involuntárias (a pedido da família). Nenhum pedido de internação compulsória havia sido encaminhado aos juízes que estão no plantão, segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo. A internação compulsória está prevista na lei de psiquiatria. Para que ela ocorra é necessário que um médico assine um documento indicando que o usuário precisa ser internado, mesmo contra a vontade. A Justiça decide se isso deve ou não ser feito.

Supremo quer explicação do Congresso antes de tomar decisão sobre FPE

Antes de decidir o futuro dos repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE), o Supremo Tribunal Federal (STF) quer saber do Congresso por que não foi aprovada a nova lei sobre o assunto, como determinou o tribunal em 2010. Ontem, o presidente em exercício do STF, Ricardo Lewandowski, encaminhou ao presidente do Congresso, senador José Sarney (PMDB-AP), o pedido de informações. O Congresso deve encaminhar a resposta ao STF na próxima semana, explicando as razões de não ter aprovado os novos parâmetros de partilha do FPE no prazo dado pelo Supremo (até 31 de dezembro de 2012) e informando em que estágio estão os projetos sobre o assunto em tramitação no Legislativo. O governo federal contrariou o STF e depositou neste mês as primeiras parcelas do ano do FPE, mantendo as regras consideradas inconstitucionais. Com base nos argumentos apresentados pelo Congresso, o tribunal decidirá se mantém a regra de distribuição até que nova lei seja aprovada ou se os percentuais já julgados inconstitucionais pelo Supremo não podem mais ser aplicados.

Bens do Cachoeira

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1) deve decidir hoje se determina o bloqueio dos bens da Vitapan, a empresa do ramo farmacêutico que é controlada por pessoas do grupo do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Assim, o Ministério Público Federal (MPF) tentará, pela terceira vez, congelar os bens da empresa, liberados desde o dia 15 de novembro do ano passado.

NOTA POLÍTICA

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de SP reduz expediente, e entidades querem recorrer ao CNJ

TJ alega falta de servidores e diminui atendimento em duas horas

Entidades que representam advogados em SP afirmaram ontem que podem recorrer ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que o Tribunal de Justiça do Estado mantenha o antigo horário de atendimento em cartórios judiciais, das 9h às 19h.

Ontem, o CNJ já havia indeferido um pedido de liminar de um advogado no mesmo sentido.

Na última quinta-feira, o tribunal paulista determinou que o atendimento começasse às 11h, sendo que as duas horas anteriores seriam reservadas para serviço interno, com foco para o trabalho administrativo já acumulado nos cartórios.

No dia seguinte, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a AASP (Associação dos Advogados de São Paulo) e o Iasp (Instituto dos Advogados de São Paulo) enviaram uma carta à presidência do tribunal pedindo a revogação da determinação.

Como não houve resposta do TJ, os presidentes da AASP, Sérgio Rosenthal, e do Iasp, José Horácio Ribeiro, não descartaram a possibilidade de recorrer ao CNJ.

“É questão de legalidade. Se houver um servidor em repartição pública, o atendimento não pode ser negado ao advogado, mesmo que seja fora do expediente”, disse Ribeiro.

As entidades querem utilizar como fundamento jurídico o estatuto da OAB, que estipula que o advogado tem direito de “dirigir-se diretamente nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição”.

O TJ argumentou que há falta de pessoal nos cartórios judiciais, o que sobrecarregaria os servidores.

23 JAN 2013

23 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Confusões marcam 2º dia de plantão judicial

Houve briga, 'devolução' de paciente e pessoas que saíram do centro de tratamento de dependência química sem vagas

Foram atendidas 51 pessoas em dois dias, 3 foram internados voluntariamente e 2, involuntariamente

DE SÃO PAULO
DO "AGORA"

O segundo dia do plantão judicial no Cratod (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas), no Bom Retiro, região central de São Paulo, foi marcado por confusões.

Pessoas levadas anteontem ao local só foram internadas ontem — como o homem de 62 anos que precisou ser dopado pela filha

Do lado de fora do Cratod, enquanto um grupo se manifestava contra as internações compulsórias, um usuário de drogas agrediu um cinegrafista e precisou ser contido por seguranças.

Também houve problemas

com pacientes que não conseguiram vagas. Foi o caso de um jovem, de 19 anos, que teve que voltar ao Cratod após ser levado a uma clínica de Itanhaém (106 km de SP) e ter sua entrada negada no local por falta de documentos.

Ele diz que havia buscado ajuda voluntariamente, antes do início do plantão judicial.

"O médico fez o pedido [de internação] correndo, tudo errado e por causa disso não consegui me internar. Minha vontade é sair agora lá na rua e fumar uma pedra", disse.

Muitos pacientes como ele, que buscaram espontaneamente o Cratod ontem, saíram frustrados ao serem orientados a procurar tratamento ambulatorial.

ATENDIMENTOS

Nos dois primeiros dias do plantão judicial no Cratod, segundo a Secretaria de Estado da Saúde, 51 pessoas foram atendidas (entre elas,

mães que procuravam informações). Três usuários foram internados voluntariamente e dois, involuntariamente.

Em 2012, a rede municipal de saúde internou 1.477 usuários de drogas, média diária de quatro internações. Desse total, 145 internações foram involuntárias (a pedido das famílias) ou compulsórias (por decisão judicial).

O governo não informou quantas internações aconteceram em 2012 no Cratod.

Desde o início do plantão judicial, na segunda-feira, ninguém havia sido internado compulsoriamente no local.

Em reunião com o governador Geraldo Alckmin (PSDB), o prefeito Fernando Haddad (PT) se disse otimista com o programa. "Vejo com esperança a união de esforços em torno de dar dignidade a essas pessoas", disse Haddad, se referindo à participação de Judiciário, OAB, Ministério Público e Defensoria no programa.

INTERNAMENTO COMPULSÓRIO



GOVERNO DE
SÃO PAULO

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 JAN 2013

ANÁLISE

Objetivo da medida não pode ser o de retirar usuários de crack de circulação

A internação compulsória de usuários de crack pelo governo gera o temor de que se desvirtue uma lei feita para proteger o paciente em um mecanismo para retirar viciados de circulação.

A Lei 10.216/01, que prevê a internação compulsória, diz que a internação visa reinserir o paciente na sociedade.

A internação não é um fim, mas um meio.

Tampouco visa o alívio dos transtornos causados pelo paciente à sociedade: essa é apenas uma consequência positiva.

A distinção, tênue, é essencial. Separa o uso da lei como um tapete sob o qual escondemos o viciado, do uso da lei como um instrumento para reinseri-lo na sociedade.

Para isso, ela diz que “o tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral (...), incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros”.

Se o Estado apenas interna, sem prover a estrutura para o tratamento, ele está instrumentalizando a lei para um fim ao qual ela não serve. A internação vira uma sanção penal, sem devido processo legal e sem lei que a preveja.

Ademais, se a internação é determinada em uma parceria entre técnicos da área de saúde, Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário, resta a qualquer deles independência para proteger os interesses do paciente antes e, especialmente, depois da internação?

Se a internação virar um fim em si, há sério risco de esquecimento de pacientes em centros de tratamento, nos moldes do que ocorre em prisões e manicômios.

GUSTAVO ROMANO é mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e responsável pelo site direito.folha.com.br

23 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Em MG, operador do mensalão é condenado a mais quatro anos

Marcos Valério é punido sob a acusação de sonegação; cabe recurso

O empresário Marcos Valério, operador do mensalão, foi condenado a mais quatro anos de prisão na Justiça Federal de Minas Gerais.

De acordo com o Ministério Público Federal, Valério recebeu ainda pena de 120 dias-multa por sonegação.

A denúncia da Procuradoria afirma que o empresário e a mulher, Renilda Santiago, omitiram informações à Receita Federal e prestaram falsas declarações de Imposto de Renda em 2001 e 2002.

Segundo o Ministério Público, os problemas continu-

aram mesmo com a correção apresentada em 2005, após o escândalo do mensalão.

Usando como base a teoria do domínio do fato, a juíza Camila Franco e Silva, da 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, absolveu Renilda.

“O contribuinte declarante sempre foi o corréu Marcos Valério Fernandes de Souza, (...) que era quem tinha o domínio da conduta, ou seja, o comando final da ação”, afirmou a juíza.

Valério poderá recorrer dessa decisão em liberdade. O Ministério Público analisa se vai recorrer da absolvição de Renilda.

O advogado de Valério, Marcelo Leonardo, afirmou que ainda não foi notificado oficialmente da decisão. “Quando tivermos conhecimento, vamos recorrer ao Tribunal Regional Federal, porque se trata de uma decisão de primeira instância”, disse.

No caso do mensalão, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, Valério foi condenado a mais de 40 anos de prisão e multa de R\$ 2,8 milhões.

Ele já recebeu outras duas condenações na Justiça Federal de Minas Gerais, que superam 15 anos de prisão. Valério ainda pode recorrer dessas decisões.

Oposição vai ao STF contra medida provisória de Dilma

DEM e PSDB alegam que governo usurpou funções após Congresso adiar Orçamento

O DEM e o PSDB protocolaram ação no STF (Supremo Tribunal Federal) pedindo para ser declarada inconstitucional a medida provisória que liberou crédito extraordinário de R\$ 42,5 bilhões para investimentos neste ano.

O Planalto recorreu em dezembro à medida provisória após o Congresso adiar para fevereiro deste ano a votação da proposta orçamentária.

Para a oposição, o governo está usurpando atribuições do Legislativo e ferindo a Constituição porque não há urgência e relevância para a liberação desses recursos.

O vice-líder do DEM na Câmara, Ronaldo Caiado (GO), acusa o governo de tentar inflar o resultado do PIB (Produto Interno Bruto) do primeiro trimestre desse ano.

“O governo mais uma vez tenta retirar do Congresso o

poder de aprovar o orçamento”, afirmou o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP).

Segundo o governo federal, os recursos servirão para a execução de gastos em obras de infraestrutura.

O impasse em relação ao Orçamento ocorreu após a confusão em torno da derrubada dos vetos presidenciais à lei que muda a distribuição dos royalties do petróleo, que tomou quase todas as sessões do Congresso no fim de 2012.

Sem Orçamento, o governo poderia gastar com despesas obrigatórias, como salários e “restos a pagar” — mas não com investimentos.

O líder do PT na Câmara, José Guimarães (CE), disse, em nota, que “sem a edição da MP (medida provisória) haveria enormes prejuízos para a economia do país, comprometendo a continuidade da execução de investimentos prioritários”.

23 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

Gastos de primeira-dama da Paraíba serão apurados

Ministério Público local vai investigar despesas feitas pela Casa Civil do Estado

Após serem consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas da Paraíba, despesas realizadas pela residência oficial do governador do Estado, Ricardo Coutinho (PSB), entraram também no alvo do Ministério Público local.

Reportagem da **Folha** no domingo passado mostrou que a Casa Civil da Paraíba — órgão responsável pela administração da residência — comprou artigos de cama, banho, bebê e decoração no valor de R\$ 18.575, sem licitação, segundo o TCE.

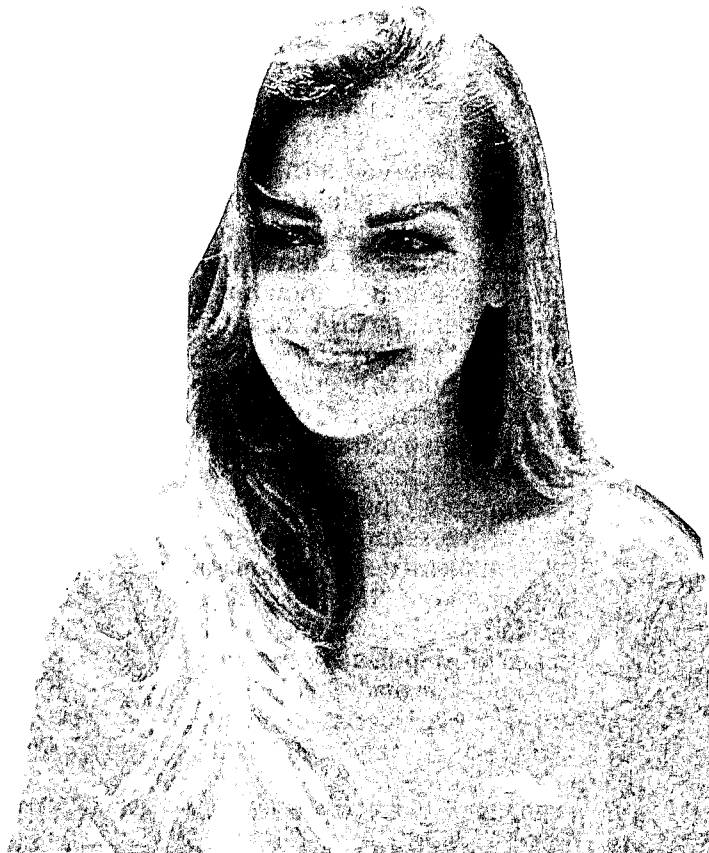
E que a própria primeira-dama, a ex-miss Pâmela Dório, pediu orçamentos a lojas

e transportou produtos, ainda conforme o relatório.

“Abrimos um procedimento administrativo e, uma vez confirmados os fatos, vamos transformar em inquérito civil”, disse o promotor de Defesa do Patrimônio Público Rodrigo Pires de Sá.

O promotor notificou a Casa Civil do Estado e pediu que o TCE envie a auditoria completa, inclusive com as notas fiscais e documentos comprobatórios.

A secretária de Comunicação da Paraíba, Estelizabeth Bezerra, negou irregularidades nas compras e disse que o governo não foi procurado pelo Ministério Público para prestar esclarecimentos.



A primeira-dama da Paraíba e ex-miss, Pâmela Dório

23 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

SUPERLOTAÇÃO

Transferências abrem 153 vagas nas penitenciárias de Londrina

Objetivo do mutirão carcerário é desafogar distritos policiais da cidade. Presos serão enviados, a partir de hoje, para outras unidades do Estado ou para o regime semiaberto. Governo anuncia ainda guarda compartilhada de delegacias entre as secretarias de Justiça e de Segurança Pública

23 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Mutirão abre 153 vagas em penitenciárias

Detentos de Londrina serão transferidos; medida vai permitir redução da superlotação nas delegacias

Curitiba - O mutirão carcerário promovido pela Secretaria Estadual da Justiça vai abrir 153 vagas no sistema penitenciário de Londrina. O objetivo da medida é desafogar as carceragens dos distritos policiais da cidade. As transferências para outras unidades do Estado ou para o regime semiaberto começam hoje. Na sequência, a Polícia Civil poderá levar presos das delegacias para as unidades 1 e 2 da Penitenciária Estadual de Londrina.

O Poder Judiciário fez a análise dos processos de 300 detentos. Deste total, 124 tiveram progressão de pena do regime fechado para o semiaberto, outros 19 receberam alvará de soltura para o regime aberto ou livramento condicional e 10 receberam indulto.

Parte dos detentos beneficiados com a progressão de regime será encaminhada para o Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon), antiga carceragem do 2º Distrito Policial, na zona leste. Outros serão levados para a Colônia Penal Industrial de Maringá (CPIM) e para a Colônia Penal Agroindustrial (CPA), em Piraquara, na Grande Curitiba.

Segundo a Seju, a quantidade de presos nas carceragens das delegacias da cidade vai cair de 322 para 169. Ainda assim, os estabelecimentos ficarão com 80 detentos a mais do que a capacida-

de. "Sabemos que a região de Londrina está com a situação mais grave. Os presos serão realocados conforme determinação da Polícia Civil, que vai analisar a situação de cada distrito policial da cidade. Além disso, aqueles que já foram condenados e os que estão há mais tempo nas carceragens deverão ser transferidos", destacou Maurício Kuehne, diretor do Departamento de Execuções Penais (Depen) da Seju.

Outra medida anunciada é a guarda compartilhada de delegacias entre a Seju e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp). Além disso, várias cidades vão receber novos agentes carcerários para atuar nas cadeias públicas. "Com isso, os policiais civis vão poder voltar a desempenhar o papel de investigador. Aos poucos as determinações estão sendo cumpridas e esperamos que, em até 60 dias, possamos incorporar à Seju entre 6 mil e 6,5 mil presos que permanecem sob responsabilidade da Sesp", apontou Kuehne.

Para o delegado adjunto da 10ª Subdivisão Policial, Manoel Pelisson, as medidas são "paliativas", mas terão "efeito positivo" à medida que contribui para reduzir a superlotação nos distritos policiais de Londrina. "O grande problema

é que a estrutura prisional continuou a mesma, defasada, enquanto a população cresceu nos últimos anos. Pela primeira vez algumas medidas estão sendo tomadas para tentar resolver o problema e isso é extremamente positivo", apontou.

As carceragens do 4º e do 5º distritos policiais, as únicas que abrigam homens em Londrina, têm juntas capacidade para 48 internos, mas estão com 218. O deficit é de 170 vagas.

Pelisson ressalta que com as futuras obras de ampliação e construção de novas unidades prisionais a sobrecarga nas carceragens deve diminuir ainda mais. "Por enquanto sentimos um alívio, mas outras prisões são cumpridas diariamente, então sempre vamos necessitar de vagas. Por isso a importância destas novas unidades para absorver o deficit existente", completou.

23 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

Gravação revela prefeito negociando votos, diz MP

O Ministério Público (MP) do Paraná entrou com uma ação de investigação judicial na 160ª Zona Eleitoral de Pinhão contra o prefeito eleito de Reserva do Iguaçu (Centro-Sul), Emerson Ribeiro (PSDB), por compra de votos e utilização de violência contra pessoas ligadas ao seu adversário político nas eleições de outubro de 2012. A advogada do chefe do Executivo, Melissa Carrer, negou o fato e disse que já apresentou a defesa de Emerson na 160ª na segunda-feira. Outras cinco pessoas e um vereador, que não tiveram seus nomes divulgados, também são citados na ação.

Segundo o MP, que se sustenta em interceptações telefônicas, o candidato do PSDB "por diversas vezes durante sua campanha eleitoral ofereceu, prometeu e entregou combustíveis e outras vantagens econômicas a eleitores do município de Reserva do Iguaçu, o que inclui o pagamento de contas de água e luz, com o fim de obter-lhes o voto (...) e utilizou-se de violência e grave ameaça contra as pessoas em Reserva do Iguaçu, agredindo fisicamente adversários políticos e seus familiares".

Segundo o MP, em uma das conversas gravadas entre o prefeito e outra pessoa, entre 5 e 15 de outubro, a discussão é sobre um cidadão que estaria cobrando uma dívida em combustível. No diálogo, Emerson responde: "Diga pro D. que pelos votos dele o que

eu dei de dinheiro já é suficiente". Ainda segundo o MP, em outra ligação ocorrida na véspera das eleições, Emerson diz a um colega que "podem surrar o piá, botar pra correr; (...) podem surrar, só não se incriminem; batam no estômago, no testículo...". A responsabilidade criminal relativa aos fatos apurados está sendo investigada pela Polícia Federal e pela Polícia Civil em Pinhão.

A advogada disse que os fatos levantados pelo MP não correspondem com a verdade, e que os trechos das ligações retirados pelos promotores "dão a entender" o que diz a ação, mas eles tinham outro contexto. "A interceptação não prova a compra de votos, a distribuição de combustível ou mesmo a agressão física. São pedaços de conversa esparsos de uma conversa maior. Eles isolaram fragmentos e deram a entender isso, mas com a história inteira a tese do MP cai por terra", afirmou.

A advogada salientou que não acredita na procedência da ação. "Contudo a ação já causou grande revolta popular. Meu cliente está tranquilo e caso a Justiça eventualmente acate a ação, ele continua com a consciência tranquila", finalizou. O prefeito estava em uma viagem para Curitiba na tarde de ontem e não foi localizado para falar sobre o assunto.

23 JAN 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

 **Disputa** |

Bons salários e estabilidade no emprego devem atrair 12 milhões de brasileiros aos concursos

130 mil vagas

Este ano será especial para os concurseiros. Em todo o Brasil, pelo menos 76 concursos públicos vão preencher cerca de 130 mil vagas, nas esferas federal, estadual e municipal. Mas a concorrência também é grande. Estima-se que 12 milhões de brasileiros tentarão ingressar na carreira de servidor, em busca de bons salários e estabilidade de emprego.

Há vagas para as mais diversas categorias profissionais, em todas as áreas da administração pública. Os salários, em geral, são bem maiores que os pagos pela iniciativa privada. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor público paga salário médio de R\$ 3.068,16, enquanto na iniciativa privada o valor fica em R\$ 1.587,05. Uma diferença de 93%. Em alguns cargos que exigem graduação em curso superior, o salário inicial está acima de R\$ 10 mil, algo praticamente impossível em uma empresa privada.

Dedicação

Para conquistar o emprego público, só há uma receita: se dedicar muito aos estudos, nas salas de aula ou em casa. "Fiquei dois anos estudando três horas por dia, tentando tudo quanto é coisa. Fiz cursinho, comprei apostilas e finalmente consegui passar, na Polícia Militar de Santa Catarina. Agora vou parar", diz Ademir Paladino que trabalhava como autônomo até ser aprovado.

Além dos tradicionais cursinhos, a internet é uma ferramenta que traz cada vez mais opções. "Normalmente, que faz concursos trabalha ou estuda e não tem muito tempo para frequentar aulas. Pela internet, ele pode baixar apostilas, provas, simulados e aulas, sem sair de casa", diz Hélio Guilherme Dias, coordenador do site Rota dos Concursos.

Internet

Os sites especializados ajudaram Adilson Fernando Felchacka a conquistar o emprego de técnico judiciário do Tribunal de Justiça. Agora, ele tenta novo cargo. "Vou fazer o concurso para auditor fiscal do Ministério do Trabalho. O edital ainda não saiu, mas não dá para esperar. Na internet, consigo assistir aulas, baixar apostilas e fazer simulados. Pra passar, creio que é preciso pelo menos 600 horas de estudo", avalia.

Tribunais instalam núcleos voltados para repercussão geral e recursos repetitivos

Quatro tribunais brasileiros se anteciparam e já comunicaram ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que instituíram os seus Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer), conforme prevê a Resolução CNJ n. 160. O caso mais recente é o do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que instituiu o grupo no último dia 15 de janeiro. Além do STJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) também comunicaram ao Conselho o cumprimento da Resolução. O prazo para criação dos Núcleos vai até 7 de fevereiro.

Assinada em 19 de outubro de 2012, a Resolução CNJ n. 160 determina que tribunais superiores, tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal e tribunais regionais federais organizem no âmbito de suas estruturas administrativas um Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer). Tal núcleo tem por objetivo monitorar e gerenciar processos submetidos à repercussão geral ou ao recurso repetitivo, contribuindo para a melhoria da gestão dos tribunais.

Os núcleos deverão monitorar os recursos dirigidos ao STF ou ao STJ para identificar controvérsias que possam vir a ser julgadas como repercussão geral ou recurso repetitivo e auxiliar o órgão competente na seleção do recurso representativo da controvérsia. Além disso, deverão manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados à espera da decisão no STF ou no STJ, identificando o acervo a partir do tema e do recurso paradigma conforme a classificação realizada pelas duas Cortes.

A Resolução n. 160 também estabelece que os núcleos deverão elaborar, trimestralmente, relatório quantitativo dos recursos sobrestados no tribunal, bem como daqueles sobrestados nas Turmas e Colégios Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal. No relatório deverá constar a vinculação dos recursos aos temas e recursos paradigmas no STF e no STJ. O relatório deverá ser enviado ao STF, ao CNJ e ao STJ.

A partir desses relatórios, o CNJ criará um banco de dados com informações referentes aos processos submetidos a essas técnicas de julgamento. Entre as informações que deverão ser incluídas nesse banco de dados estão: os temas já decididos e os pendentes de decisão, o tempo de sobrestamento dos recursos e o tempo decorrido entre a decisão do recurso paradigmático e a aplicação da tese pelos tribunais. As informações compiladas pelo CNJ deverão ser divulgadas anualmente por meio de um relatório.